



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO N.º. 004/CMSR/2016.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA A CIDADÃO QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, no Art. 144 do Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER:

que a Câmara Municipal Vereadores de Santana do Riacho(MG), aprovou e que em seu nome promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

ART. 1º - Concede Moção Honrosa ao Ilmo. **Sr. José Vanderlei Reis**, morador de Santana do Riacho, catador de produtos recicláveis, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga ora concedida se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

ART. 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Resolução a Biografia do agraciado, Anexo I.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de Sessões, Santana do Riacho, em 30 de maio de 2016.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara*